

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.01.2022.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 751715

PORTARIA

PORTARIA Nº 2440/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/855222, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0003-95, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0003-95, (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Tv Quatorze de Março, 543, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-430, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a da data de publicação da portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2440794 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2021

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 751566

PORTARIA Nº 057/2022 – CCECV/DG/DETRAN, de 14/01/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMANUEL EULER PENHA FERREIRA, CNPJ nº 42.956.210/0001-06, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa a EMANUEL EULER PENHA FERREIRA, CNPJ nº: 42.956.210/0001-06, Nome Fantasia MAXIMUS VISTORIA, situada no Endereço: TV. AMAZONAS Nº248 - Bairro: TERRA AMARELA, CEP: 68.220-000, no município de MONTE ALEGRE-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 061/2022 – CCECV/DG/DETRAN, de 17/01/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 41.597.624/0004-68, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa EMERSON VISTORIA VEICULAR EIRELI, CNPJ nº: 41.597.624/0004-68, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: AV. BRASIL SN - Bairro: CENTRO, CEP: 68.165-000, no município de RURÓPOLIS-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 751485

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2020

NÚMERO DO ADITIVO: 3º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao contrato rege-se à pelas disposições da Lei no 12.232/2010, e, de forma complementar, das Leis no 4.680/1965, e no 8.666/1993. Aplicam-se também a este contrato as disposições do Decreto no 6.555/2008, do Decreto no 57.690/1966, do Decreto no 4.563/2002, do Decreto no 3.722/2001, da Instrução Normativa SEGES/ MPDG no 03/2018 e as Instruções Normativas SECOM.; independentemente de transcrição, fazem parte deste contrato o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA, assim como, o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Terceira do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.611.098/0001-00.

OBJETO: Alteração na “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA” originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: início 20/01/2022 e término em 19/01/2023, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Publicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 751580

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2020

NÚMERO DO ADITIVO: 3º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao contrato rege-se à pelas disposições da Lei no 12.232/2010, e, de forma complementar, das Leis no 4.680/1965, e no 8.666/1993. Aplicam-se também a este contrato as disposições do Decreto no 6.555/2008, do Decreto no 57.690/1966, do Decreto no 4.563/2002, do Decreto no 3.722/2001, da Instrução Normativa SEGES/ MPDG no 03/2018 e as Instruções Normativas SECOM.; independentemente de transcrição, fazem parte deste contrato o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – DETRAN/PA, assim como, o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.672.859/0001-06.

OBJETO: Alteração na “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA” originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: início 20/01/2022 e término em 19/01/2023, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Publicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; 8274 - Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 751581

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 062/2022-DGP/SEAP

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RUTH HELENA DA COSTA BENESESSULY, Matrícula nº. 80845638, para responder pela Direção do CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO - CRC, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de feverei-